



Roteiro Orientativo

Número Roteiro **CODEMA.LP.3-09**
Nome Roteiro **Licença Prévia para Aeródromo**
Objetivo **Requerer a Licença Prévia para Implantação de Aeródromo (Pista de Pouso)**

Nota: Este roteiro deve ser utilizado como referência para elaborar Projetos e Estudos de empreendimentos e/ou atividades com potencial de causar poluição e degradação ambiental. Em caso de dúvida sobre a utilização deste roteiro, consulte a equipe técnica do CODEMA.

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

- 1.1.1 Obrigatórios
 - 1.1.1.1 Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
 - 1.1.1.2 Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
 - 1.1.1.3 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
 - 1.1.1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
 - 1.1.1.5 Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
 - 1.1.1.6 Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
 - 1.1.1.7 Escritura definitiva da propriedade e/ ou anuência do proprietário ou escritura de posse da propriedade lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes (cópia autenticada).
 - 1.1.1.8 Declaração do Departamento de Aviação Civil (DAC), de que a área pretendida para implantação do campo de pouso atende as exigências técnicas de segurança.

1.2 Condicionados

- 1.2.1 Requerente é pessoa física
 - 1.2.1.1 Apresentar cópia da R.G e C.P.F.
- 1.2.2 Requerente é pessoa jurídica
 - 1.2.2.1 Se o requerente for pessoa jurídica:
apresentar cópia do C.N.P.J., Inscrição Estadual, e cópia dos documentos do representante legal (R.G e C.P.F), Contrato Social ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou Cópia da ata do última assembleia onde se definiu a Diretoria, no caso das Sociedades Anônimas (S/A), ambas autenticadas;
- 1.2.3 Requerente é representado por terceiros
 - 1.2.3.1 Caso requerente seja representado por terceiros:
Apresentar procuração para representante (cópia autenticada);



2 Documentos Técnicos

2.1 Obrigatórios

- 2.1.1 Carta imagem e/ou mapa de localização do empreendimento em escala de 1:100.000 ou maior, contendo a sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da sub-bacia, coordenadas geográficas do início e final da pista, locação do canteiro de obras, jazidas, quando for necessário, e áreas de empréstimo, trevos, indústrias, núcleos urbanos, aterro sanitário, etc.;
- 2.1.2 Aspectos gerais (dimensão da área, extensão da pista, largura total, largura da pista de rolamento, área a ser construída), concepção do projeto com alternativas tecnológicas e locacionais, com justificativa de sua implantação;
- 2.1.2 Caracterização atual da área em relação ao meio físico, biótico e sócio econômico: geologia, geomorfologia, recursos hídricos (corpo receptor, bacia hidrográfica), qualidade do ar, clima (precipitação, temperatura média, direção predominante dos ventos), solos (tipo, textura, estrutura, permeabilidade e nível do lençol freático), vegetação, fauna; população, infraestrutura, dinâmica populacional.
- 2.1.3 Mapa de uso e ocupação do solo da área diretamente afetada no entorno do empreendimento, definição das áreas antropizadas e com vegetação nativa, benfeitorias, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, áreas indígenas, acidentes geográficos, estradas (estaduais, federais e municipais), ferrovias, linhas de transmissão, núcleos urbanos, drenagens, etc.
- 2.1.4 Atender os dispositivos contidos na Resolução CONAMA N° 04/95;
- 2.1.5 Informar quanto as possíveis desapropriações com a implantação do empreendimento, apresentando imagem de satélite com a localização e o cadastramento dos proprietários envolvidos. No caso de ocorrer desapropriações a gestão dos conflitos, junto aos envolvidos será de responsabilidade do empreendedor;
- 2.1.6 Propriedades e população a ser diretamente afetada e beneficiada pela pista de pouso;
- 2.1.7 Apresentar o fluxo aéreo e tipos de aeronaves estimadas para o empreendimento, bem como o estabelecimento do nível da mesma;
- 2.1.8 Descrição dos impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento;
- 2.1.9 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e socioambientais avaliados.